

**IDVC****Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva**

Fundado em 17/07/1956

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 779 de 4/5/1966

**DADOS INICIAIS**

Destinatário: Comissão de Seleção e Análise do Plano de Trabalho da Parceria

Recorrente: IDVC – Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva

Referência: Recurso

Processo Chamamento Público nº 02/2020

**Introdução****Resultado preliminar da análise do plano de trabalho****Relatório**

Nos critérios para avaliação do plano de trabalho:

Item G – Plano de Trabalho apresenta clareza e coerência no detalhamento das despesas necessárias para a execução da parceria (Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação apresentado em conformidade ao Objeto proposto), deram atende parcialmente **(1) UM**.

Item J – Recursos Humanos, Ambiente Físico / Infraestrutura e Recursos Materiais apresentados pela OSC são compatíveis com o serviço proposto, considerou também atende parcialmente **(1) UM**.

Item L – Valor de referência é compatível com a proposta apresentada, considerou também atende parcialmente **(1) UM**.

**Conclusão**

Nos itens G e L o valor que está programado e apresentado no Cronograma de Desembolso das despesas, foi de acordo com o valor estipulado no Termo de Referência na Proteção que esta OSC executa.

Inclusive no Cronograma de Desembolso foi apresentado que as despesas com Profissional de Nível Superior serão pagas parcial, sendo, uma parte com a parceria e a outra com Recurso Próprio.

No item J foi apresentado a quantidade de técnicos que a OSC necessita neste momento para a realização dos atendimentos e que suprem todas as necessidades, desde a parte administrativa até os atendimentos com os usuários, e esta, é a quantidade de profissionais que a OSC consegue arcar com as despesas de salários, encargos sociais e benefícios.

*Carbi,*  
29/04/2020  
*[assinatura]*



**IDVC**

**Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva**

Fundado em 17/07/1956

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 779 de 4/5/1966

**Ambiente Físico / Infraestrutura e Recursos Materiais:** a OSC possui ambiente físico com acessibilidade para os deficientes visuais conforme as normas de acessibilidades para deficientes, e os Recursos Materiais a OSC possui uma gama de materiais diferenciados e adaptados para a realização das atividades com seus atendidos.

## DADOS FINAIS

Por gentileza, solicito um esclarecimento da Comissão sobre as notas atribuídas "Atende parcialmente (1) UM", e que esclareça quais dos itens citados no G que a OSC não é compatível.

**Obs:** Estamos de portas abertas para que a Comissão realize uma visita a OSC para averiguar o Ambiente Físico / Infraestrutura e Recursos Materiais e todo trabalho que é executado.

Atenciosamente;

Catanduva, 29 de abril de 2020.

**Fernanda de Souza Rocha**  
Coordenadora / Assistente Social da OSC

Fernanda de Souza Rocha  
Assistente Social  
CRESS 49.590

**Luciano Aparecido Penteado**  
Presidente da OSC